



CARTAXO
O MELHOR DA CIDADE NO CAMPO

EDITAL N.º 70/2026

1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DO CARTAXO

JOÃO MIGUEL FERREIRA HEITOR, Presidente da Câmara Municipal do Cartaxo:

Torna público, e de acordo com o previsto com o n.º 1 do artigo 90.º do D.L. n.º 80/2015, de 14 de maio, na sua redação atual, que publica o Regime Jurídicos dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT) que, a Assembleia Municipal do Cartaxo, em sessão extraordinária de 24 de junho de 2026 e sob proposta da Câmara Municipal do Cartaxo, do mesmo dia, deliberou aprovar, por unanimidade, a Revisão do Plano Diretor Municipal do Cartaxo, tendo a mesma sido publicada na II Série do Diário da República n.º 145/2026 através do Aviso n.º 18829/2026/2, de 29 de julho.

Foi, igualmente, aprovado o relatório de ponderação das participações recebidas no período de discussão pública da proposta de revisão do Plano.

Assim, para efeitos de plena eficácia, publicou-se a deliberação da Assembleia Municipal, o regulamento do Plano, e as Planta de Ordenamento e Condicionantes.

Mais se torna público, que o plano entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação, em Diário da República, e que, para efeitos do disposto no artigo 192.º do RJIGT, de 14 de maio, na sua redação atual, os elementos que constituem e acompanham o Plano (incluindo o relatório de ponderação dos resultados da discussão pública, o qual poderá também ser consultado na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística, sita no Edifício Sede deste Município, Praça 15 de Dezembro, 2070-050 Cartaxo, no horário normal de expediente, das 9h às 12h30m e das 14h às 16h) se encontram disponíveis no sítio da internet do Município do Cartaxo, em www.cm-cartaxo.pt.

Para que conste, mandei publicitar este Edital e outros de igual teor, no sítio da internet do município e nos locais habituais, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea r) do n.º 1 do artigo 25.º, na alínea t) do n.º 1 artigo 35.º e no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Edifício Sede do Município, 29 de julho de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,
Escolha um item.

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo N.º 2024/150.10.400/10 – Registo N.º 24126 de 29/07/2026

DPAU - Unidade Funcional de Planeamento
Município do Cartaxo | Câmara Municipal
Praça 15 de Dezembro 2070-050 Cartaxo
cm-cartaxo.pt